



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n°: 1.076.927
Natureza: Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça n° 57), e considerando o devido monitoramento remoto da execução da Certidão de Débito n° 12/2024, encaminham-se os autos 1.076.927 à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução n° 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)